DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.775, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL 1544 DE 03 DE ABRIL DE 2013, QUE PROÍBE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SINALIZADORES, SHOW PIROTÉCNICO COM PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU COM FOGOS E SIMILARES EM BOATES, BARES, TEATROS, AUDITÓRIOS, CLUBES E LOCAIS FECHADOS E PALCOS EXISTENTES OU MONTADOS AO AR LIVRE QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº. 1544, de 03 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica proibido no Município o uso de fogos de artifício, sinalizadores, show pirotécnico com produtos inflamáveis ou com fogos e similares em boates, bares, teatros, auditórios, clubes e locais fechados destinados a eventos, inclusive fica proibido munícipes soltarem fogos, em qual parte da cidade, sem orientação, analise e autorização prévia do Executivo Municipal."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DENOMINA "RAFAEL AUGUSTO LAUREANO HORÁCIO" O BERÇÁRIO LOCALIZADO NA CRECHE LOURENÇO BERTONHA".

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Berçário localizado na Creche "Lourenço Bertonha" passa a denominar-se "Berçário Rafael Augusto Laureano Horácio".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1.777, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DENOMINA AS SALAS DO NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA BATISTA BARBIERI, 1355, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE DOBRADA-SP".

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as Salas do novo Velório Municipal, localizado na Rua Batista Barbieri, 1355, neste Município de Dobrada, conforme abaixo:

Sala "PEDRO LOPES"

Sala "TITO JOÃO DA SILVA"

Sala "DOMINGOS ISAÍAS SCRIBONI"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

LEI Nº 1.778, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DENOMINA "JOSÉ DE FÁVERE SOBRINHO" A "SALA DOS MOTORISTAS" LOCALIZADA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FREDERICO SCABELLO".

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "José de Favere Sobrinho" a Sala dos Motoristas localizada na Unidade Básica de Saúde "Frederico Scabello".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1.779, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO "EPLATZ DOBRADA II", NESTE MUNICÍPIO DE DOBRADA-SP."

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Vias Públicas localizadas no Loteamento "EPLATZ DOBRADA II", de propriedade da Empresa "Emais Urbanismo Dobrada 178 Empr Imob Ltda", passarão a denominar-se respectivamente, conforme descrições abaixo:

Rua 1: Francisco de Jesus Lima

Rua 2: Tito João da Silva

Rua 3: João Bento

Rua 4: José Aparecido Vendrame

Rua 5: José Rodrigues da Silva Filho

Rua 6: Maria Perez Ramos Assunção

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

Outros Atos

RESUMIDO

ORÇAMENTO FINANCEIRO 2021

SINDICATO DOS SERV PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOBRADA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 / 10 / 2020.

RECEITAS	Por conta da Contr. Sindical	Por conta das Rendas Próprias	Total das Receitas
RENDA CONTR. SINDICAL	47.500,00		47.500,00
RENDA CONTR. DIV		46.000,00	46.000,00
RENDA OPERACIOANL/PATRIM.		-	-
RENDA EXTRAORDINÁRIA		418.200,00	418.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	**47.500,00**	**464.200,00**	**511.700,00**

DESPESAS	Por conta da Contr. Sindical	Por conta das Rendas Próprias	Total das Despesas
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.200,00	52.000,00	79.200,00
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENT	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.500,00	412.000,00	432.500,00
OUTROS SERV. SOCIAIS	-	-	-
APLICAÇÃO DE CAPITAIS	-	-	-
TOTAL DESPESAS E APLIC.	**47.700,00**	**464.000,00**	**511.700,00**

VENICIO RAMOS
Presidente

PAULO SERGIO PINOTTI
Tesoureiro

WILIAM C. POLETTO
Contador

Sindicato dos Serv. Públicos Dobrada-SP

Digitalizado com CamScanner